

Lista de Distribuição das 12.500 (doze mil e quinhentas) novas ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, do aumento do capital de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) a ser realizado com "lucros em suspensão", conforme deliberado em assembleia geral extraordinária de 4 de setembro de 1962.

NOME DO ACIONISTA	Nacionalidade — Estado Civil — Profissão — Residência	N. de ações que possui	N. de ações distribuídas	Valor total das ações distribuídas realizado com "lucros em suspensão"	Total das ações que passa a possuir
Silke Grossmann	Brasileira - Casada - Industrial - S. Paulo	43	30	30.000,00	73
Heloisa Aracy Grossmann	Brasileira - Solteira - Industrial - S. Paulo	3.160	1.975	1.975.000,00	5.135
Vera Vilavencio	Brasileira - Casada - Industrial - S. Paulo	152	95	95.000,00	247
Lucia Scheliga	Brasileira - Casada - Industrial - S. Paulo	135	85	85.000,00	221
Ignaz Johann Sessler	Brasileira - Viúvo - Industrial - S. Paulo	43	30	30.000,00	73
Wilfredo Wolfgang Decker	Brasileira - Casado - Elet. Téc. - S. Paulo	95	60	60.000,00	155
Luitgarde Sophie Auguste Grossmann	Alema - Casada - Industrial - S. Paulo	136	85	85.000,00	221
Jorge Paulo Grossmann	Brasileira - Casado - Industrial - S. Paulo	152	95	95.000,00	247
Mario Alexandre Sessler	Brasileira - Casado - Engenheiro - S. Paulo	43	30	30.000,00	73
Eng. Walter Grossmann	Brasileira - Casado - Comerciante - S. Paulo	16.024	10.015	10.015.000,00	26.043
TOTAIS		20.000	12.500	12.500.000,00	32.500

A presente é cópia fiel da "Lista de Distribuição de Ações", referente a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de setembro de 1962.
Eng. Walter Grossmann
Presidente

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO que "INSTRUMENTOS ELETRICOS "ENGRO" S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 213.966, por despacho da Junta Comercial em sessão de 18 de outubro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 4 de setembro de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), alterou o artigo 6.º dos estatutos sociais, estando anexados a referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de outubro de 1962. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, escrevi, conferi e assino: (a.) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, subscrevo e assino: (a.) Cleide Maria Forte. Visto p. Perceval Leite Brito, Secretário: (a.) Cleide Maria Forte. (237.741 — Cr\$ 11.330,00)

BANCO SUL AMERICANO DO BRASIL S/A.

ATA DA 14.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1962

Aos 28 de setembro de 1962, às 17 horas, na sede social, à rua Álvares Penteado, n.º 65, nesta cidade de São Paulo, em virtude de convocação regularmente publicada no Diário Oficial do Estado e no jornal "O Estado de São Paulo", desta Capital, números dos dias 18, 19 e 20 do corrente mês, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os srs. acionistas do Banco Sul Americano do Brasil S.A., que esta subscrevem, representando 1.407.135 dos 2.000.000 de ações em que se divide o seu capital. A hora aprazada, o sr. João Baptista Leopoldo Figueiredo, Presidente do Banco, tendo verificado, pelo livro de presença o comparecimento de acionistas em número legal, declarou instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária e convidou os presentes a escolherem um acionista para presidir os trabalhos, havendo sido aclamado para o cargo o sr. dr. Juvenal Bonilha de Toledo que, assumindo a presidência da sessão, convidou para Secretário o sr. Dr. Francisco Moraes Barros, ficando, assim, formada a mesa. A pedido do sr. Presidente o sr. Secretário procedeu a leitura dos editais de convocação desta Assembleia, os quais são do teor seguinte: "Pelo presente ficam os srs. acionistas do Banco Sul Americano do Brasil S.A., convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 do corrente mês de setembro de 1962, às 17 horas, na sede social, à rua Álvares Penteado, n.º 65, 5.º, nesta Capital, tendo por objeto: a) — deliberação sobre proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para a constituição de um Fundo de Aumento de Capital; b) — aumento do capital social, conforme proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal; c) — reforma dos Estatutos; d) — assuntos de interesse social". Passando à primeira parte da ordem do dia, o sr. Secretário, sempre a pedido do sr. Presidente, procedeu a leitura da seguinte proposta da Diretoria: "Srs. Acionistas — O crescimento constante deste Banco nos impõe a necessidade premente da abertura de novas agências. Como é do conhecimento geral, a Su-

perintendência da Moeda e do Crédito estabelece uma relação rigorosa entre o capital social de um banco e o número e importância das praças de suas agências, relação que é revista anualmente, com acréscimo de exigências. Além disso, a boa técnica recomenda uma proporção razoável entre o montante dos depósitos e o total do capital mais reservas livres. Esses fatores justificam novo aumento de capital, uma vez que se encontra totalmente realizado o capital atual. Esse novo aumento será de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), com a elevação do capital de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), com a emissão de 1.000.000 (um milhão) de ações novas, ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma. Os Srs. Acionistas terão preferência para a subscrição das ações, na proporção de uma (1) nova para cada grupo de duas (2) antigas possuídas e pagaras, no ato da subscrição, 50% (cinquenta por cento) do valor das ações, mais o valor do imposto federal do selo devido, competindo à Diretoria a fixação do prazo e condições para o recolhimento da outra metade, facultada a integralização imediata. O direito de preferência à subscrição deverá ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da primeira publicação do edital fazendo a comunicação de estarem abertas as subscrições. As frações de direitos à subscrição, como estes, durante aquele prazo, poderão ser livremente negociados. Decorrido aquele prazo, os direitos que não forem exercidos serão vendidos em Bolsa, nas condições e forma estabelecidas pela Diretoria, e o respectivo agio contabilizado como lucro do Banco. Aprovada que seja esta proposta, o artigo 4.º dos Estatutos do Banco passará a ter a seguinte redação: (art. 4.º — O capital social é de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), dividido em 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cada uma. — Em fevereiro de 1960 a Sul Americana S.A. — Administração de Bens e Rendimentos elevou o seu capital de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 95.600.000,00 (noventa e cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), com a bonificação de ações decorrentes de reavaliação de ativo, isentas do imposto de renda. Dessas, tocaram ao Banco 75.341 (setenta e cinco mil trezentas e quarenta e uma) ações, no valor total de Cr\$ 75.341.000,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil cruzeiros). Essas ações não foram, até hoje, contabilizadas, o que se impõe fazer. Assim, esta Diretoria, após estudos a respeito, resolveu propor aos Srs. Acionistas, depois de ouvir o Conselho Fiscal, contabilizar essas ações da seguinte forma: fazendo-se a respectiva correção: no ativo, a débito da conta "Ações e Debentures" e no passivo a crédito de um Fundo de Aumento de Capital", pois o valor daquelas ações levado a este fundo permitirá, oportunamente, a elevação do capital social e respectiva bonificação sem pagamento do tributo rendário. Tem a Superintendência da Moeda e do Crédito recomendado a modificação dos nossos Estatutos a fim de nos permitir a substituição do Diretor Vice-Presidente, nas hipóteses previstas no art. 10.º — Para sanar tal situação, proponho que aquele dispositivo estatutário passe a ter a seguinte redação, mantido seu parágrafo único. "art. 10.º Nos casos de licença, ausência temporária ou in-

pedimento ocasional, o presidente será substituído pelo vice-presidente; este pelo gerente; o superintendente e o gerente substituídos reciprocamente. Os substitutos acumularão as suas funções com as dos substituídos, enquanto durarem as substituições". São essas, Srs. Acionistas, as propostas que temos a honra de submeter a sua esclarecida apreciação e deliberação. — Consideraremos um privilégio poder prestar-lhes quaisquer outros esclarecimentos. São Paulo, 5 de setembro de 1962. (a.) João Baptista Leopoldo Figueiredo, Manoel Carlos Aranha, Hernando Moraes Barros, Augusto Monteiro de Barros Netto, Luiz de Moraes Barros". "Exerçer do Conselho Fiscal. — O Conselho Fiscal do Banco Sul Americano do Brasil S.A., tendo tomado conhecimento da proposta da Diretoria datada de 5 do corrente mês de setembro e levando em conta a procedência das razões apontadas por aquela administração e que o capital atual já se acha totalmente integralizado, é de parecer que merece aprovação da Assembleia Geral Extraordinária dos Srs. Acionistas a proposta de aumento do capital de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros) a ser feito nas condições mencionadas na mesma proposta. E este Conselho Fiscal outrossim de parecer favorável à aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária dos Srs. Acionistas, a proposta da Diretoria para a correção contábil relativa às 75.341 (setenta e cinco mil, trezentas e quarenta e uma) ações da Sul Americana S.A. — Administração de Bens e Rendimentos fazendo-se o referido registro daquelas ações bonificadas levando-se a débito da conta "Ações e Debentures", no ativo e respectivo valor e a crédito, no passivo do "Fundo de Aumento de Capital", a ser criado por aquela Assembleia. São Paulo, 12 de setembro de 1962. (a.) Linneu Muniz de Souza, B. Orlando Martins, Francisco de Paula Amarante, Antônio Luiz Teixeira de Barros, Daniel Machado de Campos, Américo de Carvalho Ramos". Finda a leitura, o Sr. Presidente abriu discussão sobre a proposta da Diretoria objetivada nas alíneas A e B da ordem do dia; como nenhum dos presentes tivesse querido usar da palavra, o Sr. Presidente submeteu a proposta da Diretoria, — que é uma só, — para aumento do capital e criação do fundo de aumento de capital, proposta esta que foi unanimemente aprovada, inclusive quanto à alteração do artigo 4.º dos estatutos, artigo esse que passa a ter a seguinte redação: "art. 4.º — O capital social é de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), dividido em 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cada uma". Assim, o Sr. Presidente declarou aprovado o aumento do capital social e a criação do fundo de aumento de capital, nos termos propostos pela Diretoria. Em seguida o Sr. Presidente submeteu à discussão a proposta de alteração do artigo 10.º dos Estatutos, ainda de conformidade com o proposto pela Diretoria. Depois de discutido o assunto, foi submetido à deliberação e aprovado unanimemente a proposta, passando aquele dispositivo a ter a seguinte redação: "art. 10.º — Nos casos de licença, ausência temporária ou impedimento ocasional, o presidente será substituído pelo vice-presidente; este, pelo gerente; o superintendente e o gerente substituídos reciprocamente. Os substitutos acumularão as suas funções com as dos substituídos, enquanto durarem as substitui-

ções". Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes tivesse querido usar da palavra, foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata; reaberta, foi a presente lida e tendo sido achada conforme e vai por todos assinada. (a.a.) J. Bonilha de Toledo, Francisco Moraes Barros, J. P. Germano, A. P. G. S.A. — Administradora Pires Germano S.A. — e Pires Germano S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento (a.) J. P. Germano; Manoel Carlos Aranha, João Baptista Leopoldo Figueiredo, Hernando Moraes Barros, Manoel Junqueira de Oliveira, Anibal Veloso de Almeida, p. p. Companhia Agrícola Fazenda Santa Maria da Posse, Companhia Agrícola e Pastoral Rio do Veado e Itacoá S.A. — Administração de Bens (a.) Manoel Junqueira de Oliveira; Luiz de Moraes Barros; p. p. Administradora Itauna S.A., Carvalho Diniz S.A. — Comércio, Agricultura — Pecuária, Cia. Agrícola Guaritã — Exportação e Importação, Cia. Melhoramentos Norte do Paraná, Cia. Agrícola Mirante, José Carvalho Diniz, Jobel S.A. Agropecuária, Indústria e Comércio, L. Figueiredo S.A., Sociedade Administradora, Imobiliária Agrícola Ltda. (a.) Francisco Moraes Barros; Manoel J. de Carvalho, A. Mercado Júnior por si, por sua mulher D. Nena Mercado Júnior e por seu filho menor Antônio Mercado Neto; Francisco de Paula Amarante; p. Fundação Sulbanc (a.) Josué Foz — Presidente; Teixeira de Almeida Administração de Bens Ltda. (a.) E. Teixeira de Almeida — Diretor; p. Cia. Empreend. Administração e Investimentos IBEI "Fundo Crescencio" (a.) Thomaz Saraiva Prizemmel; A. Augusto Monteiro de Barros Neto; Adolpho Amadio, Miguel Panzone, Mario Franca de Azevedo, Paul Obermayer, Carlos Antonio Monteiro de Barros; p. Soc. Sul Americana de Despachos Ltda. (a.) Antero Fernandes da Silva — Gerente; José Jacques de Oliveira Germano, Jean Oppenheim, Lucien Oppenheim, Gilberto Oppenheim; p. Administradora Santo Antonio Ltda., Emape S.A. — Empreendimentos Mercantis e Agropecuários, F. Leite S/A. — Agropecuária e Comercial, Fazenda Mimosa S.A. — Agropecuária e Comercial, Urubutinga S.A. — Agropecuária e Comercial (a.a.) Paulo Barreiros e Geraldo Pereira Leite Barreiros; Manoel Francisco dos Santos, B. Orlando Martins, Aniz Saad Tannus, Antonio Bezerra Junior; p. p. de: Administradora Queiroz Ltda., Gregório Paes de Almeida, Mauro Paes de Almeida, Wilton Paes de Almeida, Carlos Francisco Alves, Maria Ribeiro Aranha, Galvino Donato de Araújo, João Baffi, Theodoro Quartim Barbosa, Antonio de Moraes Barros Neto, Elisa Teresa Monteiro de Barros, João de Moraes Barros, Luiza Lara de Moraes Barros, Marina de Moraes Barros Cosenza, Nassim Bechara (a) pp. Manoel J. de Carvalho; p. p. de: Olga Thereza Bechara, Luiz Cornélio Benassi, José Beolchi, Armando de Moura Bittencourt, Maria Eugénia de Brayne, Café Lourenço — Indústria e Comércio Ltda., José Bernardino de Campos, Flávio de Carvalho Junior, Francisco de Magalhães Castro, Maria Stella Rabello de Castro, Dora Vaz Cerquinho, Anna Cerqueira Cesar, Cia. Agrícola Contendas, Cia. Nacional de Tecidos, Oswaldo Antonio Cupaiolo, Doradim Administração e Participações S.A., Ambrozio Moyses Ezaqui, Pedro Cabral Pereira Fagundes, João Fattori, Jandyrá Gomes de Figueiredo, Jorge Figueiredo, Leopoldo Figueiredo Junior, Paulo Figueiredo, Adolpho Fortunato,

Helga Geraldina Bohn Frota, Antonio de Fuccio, Carolina Guedes Galvão, Ilara de Souza Galvão, Ricardina Sarzano de Godoy, Antonio de Moura Gagliano, Jorge de Oliveira Gomes, Helma S.A. Indústria e Comércio, Cássio Milliet Kiehl (a) pp. Manoel J. de Carvalho; p. p. de: Durval Lauro de Sampaio Lara, Marcel Lemauche, Elias Eduardo Levy, Nelson Brandão Libanio, Anibal Ribeiro Lima, Onofre Di Lorenci, Virgílio Sodré Lopes, Nicolino Rebello Machado, Manoel Maldonado, Mauricio Peixoto Meira, José Gondim Menezes, Alfredo Mesquita, Esther Mesquita, Lia Mesquita, Benedito Montenegro, Justo Rangel Mendes de Moraes, Alcides Mosconi, Hélio Negrelli, Joaquim Ferreira Neves, Osório Ferreira Neves, Décio Ferraz Novaes, Hélio Francisco Paulo, Vasco Paralini Pezzi, Lino Pimentel, Genésio Pires, Sérgio Augusto Ramella, Pio Ramos, Abilio Augusto Real, Maria Helena de Godoy Rheinfrench, Moacyr Teixeira de Andrade Reis, Francisco Reis, Máximo Ramella Rey, Ibanez Moraes Salles, (a) pp. Manoel J. de Carvalho; p. p. de: Haroldo Sampaio, São José das Palmeiras Agropecuária S.A., Roberto Schnorrenberg, Clotilde de Oliveira Leite Silva, Gustavo da Costa Silveira, Sociedade Civil Fazenda Santo Antonio, Roberto Muniz de Souza, Plínio Gilberto Spina, Domingos Sufredini, Sul Americana S.A. Administração de Bens e Rendimentos, Oswaldo Gonçalves da Silva Vianna, Cássio da Costa Vidigal, Odetto de Almeida Brito, Antonio Brito Cunha, Olga Brito da Cunha (a) pp. Manoel J. de Carvalho". Certificamos que a presente ata é cópia fiel da que se acha lavrada a fls. 8-v. a 16 do livro próprio n.º 2 deste Banco e realizada em 28 de Setembro de 1962.

São Paulo, 17 de outubro de 1962.
BANCO SUL AMERICANO DO BRASIL S.A.
(a.a.) João Baptista Leopoldo Figueiredo
Luiz de Moraes Barros.
(237.792 — Cr\$ 9.900,00)

DOCUMENTO PERDIDO

Declaro haver-se extraviado o seguinte documento: Cadeira Católica n.º 194, arquivada inferior letra J Título n.º 5.518 — São Paulo Futebol Clube.
São Paulo 23 de outubro de 1962
Antonio Tancredi
(238.604 — Cr\$ 250,00) (26-27-30)

Leia na Revista
"ADMINISTRAÇÃO
PAULISTA"

editada pelo DEA
em seu vol. n. IV

"Política Fiscal e
Desenvolvimento
Econômico"

F. CHAGAS MELLO

PEDIDOS

RUA FLORENCIO DE
ABREU, 848 — 8.º andar
FONE 32-9280

Setor da Revista Administração Paulista